



Estado de Mato Grosso do Sul

## Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

LEI Nº 256/94 PMSGO - GAB 18 de abril de 1994

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS OCUPANTES DOS PADRÕES X E XI DA TABELA 04, GRUPOS OCUPACIONAIS 4,5,6,7,8 e 10 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, no uso de seus atributos legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou na sessão do dia 12 de abril de 1994, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** Ficam reajustados em 30% (trinta por cento) os salários dos servidores ocupantes dos padrões X e XI da Tabela 04, Grupos Ocupacionais 4,5,6,7,8 e 10.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O percentual acima especificado será aplicado sobre a Tabela de vencimento do mês de fevereiro de 1994.

**ARTIGO 2º** Faz parte desta Lei os Anexos da Lei Municipal nº 217/92 de 28 de setembro de 1992, alterados pelo art. 1º da presente Lei.

**ARTIGO 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 1º de março de 1994.

São Gabriel do Oeste - MS  
Em 18 de abril de 1994

  
FELIX SORGATTO  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

TABELA 4 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL - 4,5,6,7,8 e 10 CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL E PROFISSIONAL DE TODOS OS NIVEIS E QUALQUER NATUREZA.

Cr\$

P A D R Ã O	C L A S S E C					
	R E F E R E N C I A					
	1	2	3	4	5	6
I						
II						
III						
IV						
V						
VI						
VII						
VIII						
IX						
X	613,59	644,26	676,48	710,30	745,82	783,11
XI	1.099,17	1.154,12	1.211,83	1.272,42	1.336,04	1.402,85

PADRÃO I - COPEIRA, MERENDEIRA.

PADRÃO II - ATENDENTE, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, COVEIRO, COZINHEIRA, GARI, JARDINEIRO, LAVADEIRA, SERVENTE, VIGIA, CONTINJO, TRABALHADOR BRASILEIRO, TEL. DO AREADO.

PADRÃO III - PAJEM, SERVENTE CRECHE, AUX. MECÂNICO, AUX. SERVIÇOS GERAIS,

PADRÃO IV - AUX. ADMINISTRATIVO, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, MECANICO, OPERADOR VACA MECÂNICA, PEDREIRO, PINCOR.

PADRÃO V - DIGITADOR, ASS. CRECHE.

PADRÃO VI - MOTORISTA

PADRÃO VII - BIBLIOTECARIO, OP. MÁQUINAS, ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO

PADRÃO VIII - AUX. ENFERMAGEM, AUX. TÉCNICO, AUX. DESENHO

PADRÃO IX - TEC. AGRICOLA, TEC. LAB., FISCAL OBRAS E POSTURAS, FISCAL TRIB., PROGRAMADOR, TEC. CONT., DESENHISTA PROJ., TOPOGRAFO, MEC. ESPEC.

PADRÃO X - MEDICO, BIOCQ., ODONT., FISIOTERAPEUTA, ENF. PADRÃO, VETERINÁRIO.

PADRÃO XI - ADV., AGRON., ARQUITETO, ASS. SOCIAL, CONTADOR, ECONOM., ENGR., FONOAUDILOGO, NUTRIC., PSICOLOGO, TEC. ADM. PUBL., ZOOTECNISTA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

TABELA 4 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL - 4,5,6,7,8 e 10 CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL E PROFISSIONAL DE TODOS OS NIVEIS E QUALQUER NATUREZA.

Cr\$

30%

P A D R Ã O	C L A S S E B					
	R E F E R E N C I A					
	1	2	3	4	5	6
I						
II						
III						
IV						
V						
VI						
VII						
VIII						
IX						
X	457,87	480,76	504,80	530,04	556,54	584,37
XI	820,21	861,22	904,29	949,50	996,98	1.046,82

PADRÃO I - COPEIRA, MERENDEIRA.

PADRÃO II - ATENDENTE, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, COVEIRO, COZINHEIRA, GARI, JARDINEIRO, LAVADEIRA, SERVENTE, VIGIA, CONTÍNUO, TRABALHADOR BRASILEIRO, TEL. DO AREADO.

PADRÃO III - PAJEM, SERVENTE CRECHE, AUX. MECÂNICO, AUX. SERVIÇOS GERAIS,

PADRÃO IV - AUX. ADMINISTRATIVO, CARPINEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, MECANICO, OPERADOR VACA MECÂNICA, PEDREIRO, PININOR.

PADRÃO V - DIGITADOR, ASS. CRECHE.

PADRÃO VI - MOTORISTA

PADRÃO VII - BIBLIOTECARIO, OP. MÁQUINAS, ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO

PADRÃO VIII - AUX. ENFERMAGEM, AUX. TECNICO, AUX. DESENHO

PADRÃO IX - TEC. AGRICOLA, TEC. LAB., FISCAL OBRAS E POSTURAS, FISCAL TRIB., PROGRAMADOR, TEC. CONT., DESENHISTA PROJ., TOPOGRAFO, MEC. ESPEC.

PADRÃO X - MEDICO, BIQU., ODONT., FISIOTERAPEUTA, ENF. PADRÃO, VETERINÁRIO.

PADRÃO XI - ADV., AGRON., ARQUITETO, ASS. SOCIAL, CONTADOR, ECONOM., ENGR., FONODILOGO, NUTRIC., PSICOLOGO, TEC. ADM. PUBL., ZOOTECNISTA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

TABELA 4 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL - 4,5,6,7,8 e 10 CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL E PROFISSIONAL DE TODOS OS NIVEIS E QUALQUER NATUREZA.

Cr\$ 30%

P A D R Ã O	C L A S S E A					
	R E F E R E N C I A					
	1	2	3	4	5	6
I						
II						
III						
IV						
V						
VI						
VII						
VIII						
IX						
X	341,67	358,75	376,69	395,52	415,30	436,06
XI	612,06	642,66	674,79	708,53	743,96	781,16

PADRÃO I - COPEIRA, MERENDEIRA.

PADRÃO II - ATENDENTE, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, COVEIRO, COZINHEIRA, GARÇOM, JARDINEIRO, LAVADEIRA, SERVENTE, VIGIA, CONTÍNUO, TRABALHADOR ESCOLAR, TEL. DO AREADO.

PADRÃO III - PAJEM, SERVENTE CRECHE, AUX. MECÂNICO, AUX. SERVIÇOS GERAIS,

PADRÃO IV - AUX. ADMINISTRATIVO, CARPINIEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, MECÂNICO, OPERADOR VACA MECÂNICA, PEDREIRO, PINTOR.

PADRÃO V - DIGITADOR, ASS. CRECHE.

PADRÃO VI - MOJURISTA

PADRÃO VII - BIBLIOTECARIO, OP. MÁQUINAS, ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO

PADRÃO VIII - AUX. ENFERMAGEM, AUX. TÉCNICO, AUX. DESENHO

PADRÃO IX - TEC. AGRÍCOLA, TEC. LAB., FISCAL OBRAS E POSTURAS, FISCAL TRIB. MUNICIPAL, PROGRAMADOR, TEC. CONT., DESENHISTA PROJ., TOPOGRAFO, MEC. ESPECIALIZADO

PADRÃO X - MEDICO, BIOQU., ODONT., FISIOTERAPEUTA, ENF. PADRÃO, VETERINÁRIO

PADRÃO XI - ADV., AGRON., ARQUITETO, ASS. SOCIAL, CONTADOR, ECONOM., ENGº., FONOAUDIÓLOGO, NUTRIC., PSICÓLOGO, TEC. ADM. PUBL., ZOOTECNISTA